



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201048727

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2021165990

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO

| Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|-------------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/102.105-6 | GEN2021165990 | 17/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 283.315.753-34 | FERNANDO LIBERATO DE SOUSA |



CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP FL 112
CNPJ N° 03.360.145/0001-91
NIRE: 23201048727



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo

FERNANDO LIBERATO DE SOUSA, brasileiro, natural de Sobral - CE, empresário, nascido em: 11/04/1964, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade sob N°413153-82 SSP-CE e CPF sob N°283.315.753-34, residente e domiciliado à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215;

JOSÉ RIBAMAR FERNANDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 06/02/1941, portador da CI N°179.320 SPSP-CE e CPF N°001.299.413-87, natural de Sobral-CE, residente e domiciliado à Rua Dr. João do Monte, 596, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-220, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 16/10/1975, médico, inscrito no CRM-CE sob N°7982 e CPF sob N°739.435.763-53, natural de Sobral-CE, residente e domiciliado à Rua Júlio Ribeiro Dias, 264, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP: 62.030-213, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 19/04/1985, natural de Sobral, CE, médica, inscrita no CRM-CE N°013955 e CPF sob N°003.707.993-05, residente e domiciliada à Rua Cel. José Nicodemos de Araújo, 92, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-180, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 01/11/1971, natural de Sobral, CE, farmacêutica, inscrita no CRF-CE N°2201 e CPF sob N°425.784.853-72, residente e domiciliada à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado e

JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 14/06/1980, natural de Sobral, CE, médico, inscrito no CRM-CE N°9992 e CPF sob N°634.456.623-04, residente e domiciliado à Rua Vicente Barbosa de Paula Pessoa, 38, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.041-180, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado.

Únicos componentes desta sociedade empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulamentada pela Lei N°10.406, de 10 de janeiro de 2002, denominada: **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**, com sede e domicílio à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 685, salas 101 a 104; 203; 204; 206 e 207, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-290, CNPJ sob N° 03.360.145/0001-91, com contrato social registrado na JUCEC sob N° 23201048727, por despacho de 24/01/2005 e aditivos N°20080027342 de 09/01/2008, N°20090003934 de 06/01/2009, N°20101259824 de 08/12/2010, N° 20162558937 de 17/08/2016, N°5010715 de 04/07/2017 e 5152162 de 12/06/2018, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, e os fazem sob as cláusulas e condições a seguir:

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/11



CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP
 CNPJ Nº 03.360.145/0001-91
 NIRE: 23201048727

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressam neste momento **MIRELLA FERNANDES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, nascida em: 29/12/1993, natural de Sobral, CE, médica, inscrita no CRM-CE Nº21761, CNH Nº05567679669 DETRAN-CE e CPF sob Nº027.821.773-70, residente e domiciliada à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215 e **MATEUS LOPES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em: 13/12/1995, natural de Fortaleza, CE, médico, inscrito no CRM-CE Nº21810, Passaporte NºFR205801 SR/DPF/AC e CPF sob Nº003.708.173-03, residente e domiciliado à Rua Professor Frota Pinto, 453, Apto. 701A, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, CEP:60.811-180, representados, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, natural de Sobral - CE, empresário, nascido em: 11/04/1964, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade sob Nº413153-82 SSP-CE e CPF sob Nº283.315.753-34, residente e domiciliado à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA** resolve, neste ato, transferir, por venda, parte de suas quotas de capital no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), sendo R\$200,00(duzentos reais) para a nova sócia **MIRELLA FERNANDES DE SOUSA** e R\$200,00(duzentos reais) para o novo sócio **MATEUS LOPES MOREIRA**, ficando a sua participação no capital no valor de R\$600,00(seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consequência das deliberações na cláusula anterior, o capital social permanece com R\$20.000,00 (vinte mil reais) representado por 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VR. R\$ |
|---|------------|---------------|------------------|
| FERNANDO LIBERATO DE SOUSA | 3 | 600 | 600,00 |
| JOSÉ RIBAMAR FERNANDES | 5 | 1.000 | 1.000,00 |
| JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO | 45 | 9.000 | 9.000,00 |
| EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES | 15 | 3.000 | 3.000,00 |
| MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES | 15 | 3.000 | 3.000,00 |
| JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES | 15 | 3.000 | 3.000,00 |
| MIRELLA FERNANDES DE SOUSA | 1 | 200 | 200,00 |
| MATEUS LOPES MOREIRA | 1 | 200 | 200,00 |
| TOTAL | 100 | 20.000 | 20.000,00 |

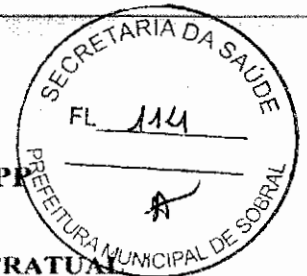
CLÁUSULA QUARTA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE CONSTITUIÇÃO DE
CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP

FERNANDO LIBERATO DE SOUSA, brasileiro, natural de Sobral - CE, empresário, nascido em: 11/04/1964, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade sob Nº413153-82 SSP-CE e CPF sob



SECRETARIA DA SAÚDE



CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.360.145/0001-91
NIRE: 23201048727

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº283.315.753-34, residente e domiciliado à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215;

JOSÉ RIBAMAR FERNANDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em: 06/02/1941, portador da CI Nº179.320 SPSP-CE e CPF Nº001.299.413-87, natural de Sobral-CE, residente e domiciliado à Rua Dr. João do Monte, 596, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-220, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 16/10/1975, médico, inscrito no CRM-CE sob Nº7982 e CPF sob Nº739.435.763-53, natural de Sobral-CE, residente e domiciliado à Rua Júlio Ribeiro Dias, 264, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP: 62.030-213, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 19/04/1985, natural de Sobral, CE, médica, inscrita no CRM-CE Nº013955 e CPF sob Nº003.707.993-05, residente e domiciliada à Rua Cel. José Nicodemos de Araújo, 92, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-180, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em: 01/11/1971, natural de Sobral, CE, farmacêutica, inscrita no CRF-CE Nº2201 e CPF sob Nº425.784.853-72, residente e domiciliada à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 14/06/1980, natural de Sobral, CE, médico, inscrito no CRM-CE Nº9992 e CPF sob Nº634.456.623-04, residente e domiciliado à Rua Vicente Barbosa de Paula Pessoa, 38, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.041-180, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado;

MIRELLA FERNANDES DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, nascida em: 29/12/1993, natural de Sobral, CE, médica, inscrita no CRM-CE Nº21761, CNH Nº05567679669 DETRAN-CE e CPF sob Nº027.821.773-70, residente e domiciliada à Av. José Falb Rangel, 789, Campo dos Velhos, Sobral, CE, CEP: 62.030-215, representada, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado e

MATEUS LOPES MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em: 13/12/1995, natural de Fortaleza, CE, médico, inscrito no CRM-CE Nº21810, Passaporte NºFR205801 SR/DPF/AC e CPF sob Nº003.708.173-03, residente e domiciliado à Rua Professor Frota Pinto, 453, Apto. 701A, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, CEP: 60.811-180, representado, neste ato, pelo Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, acima identificado.

Únicos componentes desta sociedade empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulamentada pela Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, denominada: **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**, com sede e domicílio à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 685, salas 101 a 104; 203; 204; 206 e 207, Centro, Sobral, CE, CEP:

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

pág. 5/11



CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.360.145/0001-91
NIRE: 23201048727

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

62.010-290, CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91, com contrato social registrado na JUCEC sob Nº 23201048727, por despacho de 24/01/2005 e aditivos Nº 20080027342 de 09/01/2008, Nº 20090003934 de 06/01/2009, Nº 20101259824 de 08/12/2010, Nº 20162558937 de 17/08/2016, Nº5010715 de 04/07/2017 e 5152162 de 12/06/2018, consolidam seu contrato social a se reger pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP**, nome de fantasia **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO ZEQUINHA FERNANDES** e tem sua sede à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 685, salas 101 a 104; 203; 204; 206 e 207, Centro, Sobral, CE, CEP: 62.010-290.

CLÁUSULA SEGUNDA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou as suas atividades em 23 de agosto de 1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objetos:
-Atividades de laboratórios de análises clínicas (CNAE: 86.40-2-02);
-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE: 86.30-5-03);
-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE: 86.30-5-02);
-Serviços que realizam exames de ultrassonografia (CNAE: 86.40-2-07);
-Serviços de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional (CNAE: 85.50-3/02).

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (hum real), cada uma, distribuído entre os sócios na proporção seguinte:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VR. R\$ |
|---------------------------------------|------------|---------------|------------------|
| FERNANDO LIBERATO DE SOUSA..... | 3 | 600 | 600,00 |
| JOSÉ RIBAMAR FERNANDES | 5 | 1.000 | 1.000,00 |
| JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO..... | 45 | 9.000 | 9.000,00 |
| EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES..... | 15 | 3.000 | 3.000,00 |
| MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES..... | 15 | 3.000 | 3.000,00 |
| JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES..... | 15 | 3.000 | 3.000,00 |
| MIRELLA FERNANDES DE SOUSA..... | 1 | 200 | 200,00 |
| MATEUS LOPES MOREIRA..... | 1 | 200 | 200,00 |
| TOTAL..... | 100 | 20.000 | 20.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente ao outro sócio, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e



CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA **EPP**
CNPJ Nº 03.360.145/0001-91
NIRE: 23201048727



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é, exclusivamente, da competência do sócio **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, que tem os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** e assinar isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, ficando vedado, entretanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica estabelecida que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício social, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos em partes proporcionais às cotas de capital, aos sócios, que poderão levá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa o permitir, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá a sociedade, em qualquer tempo, realizar balanços e/ou balancetes intermediários, proceder a apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo concordância de todos os sócios, poderá ser elaborado Acordo Social, por escrito, dispondo sobre participação nos lucros e nas perdas sem obedecer a proporcionalidade do capital, desde que atendido os requisitos legais para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para o fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

5



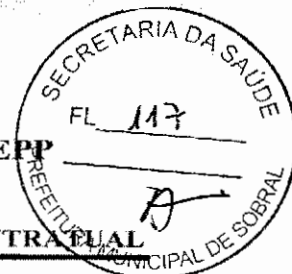
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 7/11

CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA - EPP

CNPJ Nº 03.360.145/0001-91

NIRE: 23201048727



7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Sobral, CE, para dirimir ou solucionar os casos omissos ou não previstos ou solucionar quaisquer dúvidas ou divergências oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. E, por estarem assim justos e acertados, as partes assinam o presente instrumento.

Sobral - CE, 15 de Julho de 2020.

FERNANDO LIBERATO DE SOUSA – Sócio-Administrador

JOSÉ RIBAMAR FERNANDES – Sócio
Representado pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

JOSÉ RIBAMAR FERNANDES FILHO - Sócio
Representado pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

EVELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES - Sócia
Representada pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

MICHELINE MARIA ARAGÃO FERNANDES – Sócia
Representada pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

JOSÉ MARCELINO ARAGÃO FERNANDES - Sócio
Representado pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

MIRELLA FERNANDES DE SOUSA – Sócia
Representada pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

MATEUS LOPES MOREIRA – Sócio
Representado pelo Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

6



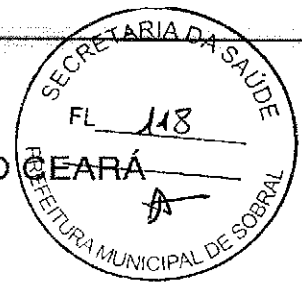
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/102.105-6 | CEN2021165990 | 17/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 283.315.753-34 | FERNANDO LIBERATO DE SOUSA |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, de NIRE 2320104872-7 e protocolado sob o número 20/102.105-6 em 17/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5440427, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 283.315.753-34 | FERNANDO LIBERATO DE SOUSA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 283.315.753-34 | FERNANDO LIBERATO DE SOUSA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 456.785.373-34 | NAJARA GOMES FROTA |

Fortaleza, Terça-feira, 21 de Julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/102.105-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, Terça-feira, 21 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440427 em 21/07/2020 da Empresa CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA, Nire 23201048727 e protocolo 201021056 - 17/07/2020. Autenticação: 6B512533D8F35E226AE52E179673365C26A8F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/102.105-6 e o código de segurança r9Py Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.360.145/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/08/1999 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDC - CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO ZEQUINHA FERNANDES | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--|---------------|--|
| LOGRADOURO AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA | NÚMERO 685 | COMPLEMENTO SALA 101 A 104 SALA 203 E 204 SALA 206 E 207 |
|--|---------------|--|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP 62.010-290 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SOBRAL | UF CE |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CDCSOBRAL@GMAIL.COM | TELEFONE (88) 3611-5351/ (88) 8868-8743 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

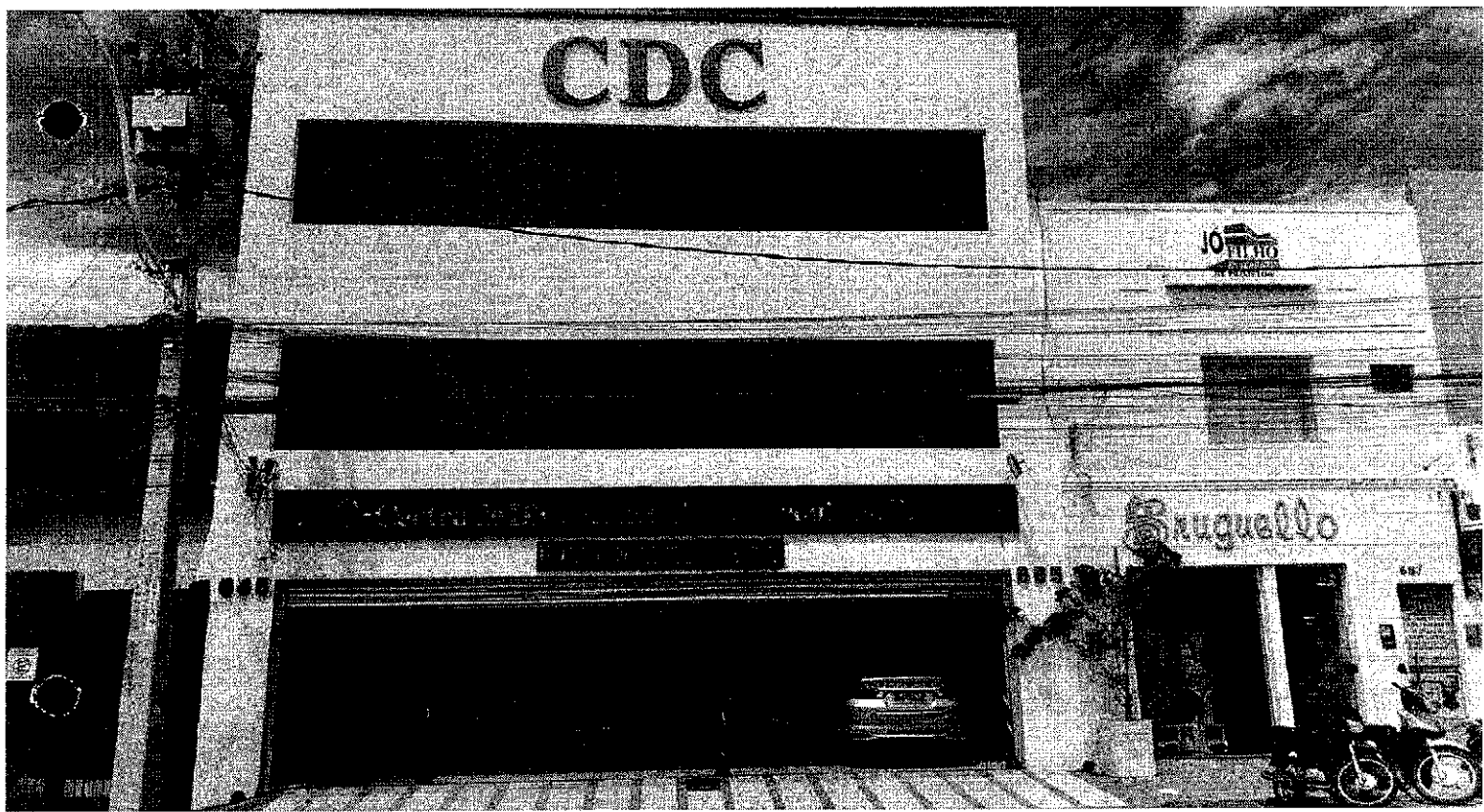
| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 16:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DA SAUDE
FL. 122
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000006350

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3512 - C. D. C. CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICOS - LTDA

Endereço

AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 685 SALA 101 A 104 SALA
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290

No. Requerimento

0000006350/2022

Documento

C.N.P.J.: 03.360.145/0001-91

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006350





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000006350

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 03.360.145/0001-91

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/11/22 ✓
SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/08/22 às 14:42:11



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202225626175 —

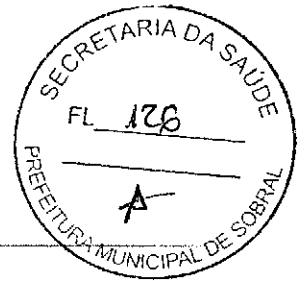
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--------------------------------------|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 03360145000191 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/09/2022 ÀS 14:59:36
VÁLIDA ATÉ 19/11/2022 —

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão

202225626175 CPF (pessoas físicas) CNPJ (pessoas jurídicas) CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

03360145000191

Pesquisar

| | Número da Certidão | Código do Requerente | Data da Emissão | Hora |
|--|-----------------------|-------------------------|--------------------|----------|
| Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. | 202225626175 | 3360145000191 | 20/09/2022 | 14:59:36 |

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA
CNPJ: 03.360.145/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

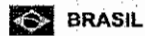
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:30 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022. —

Código de controle da certidão: **AE50.B6D8.2BC2.A40E** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.360.145/0001-91

Código de Controle: AE50.B6D8.2BC2.A40E ✓

Data da Emissão: 04/07/2022

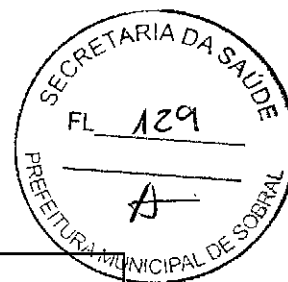
Hora da Emissão: 09:21:30

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/07/2022, com validade até 31/12/2022.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.360.145/0001-91

Razão Social: CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA

Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 685 SALA 101 A 104 / CENTRO /
SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

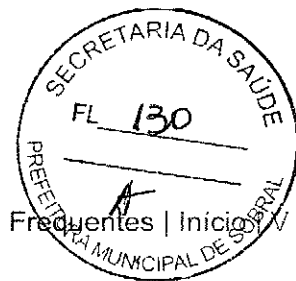
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090400335276095293

Informação obtida em 20/09/2022 15:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

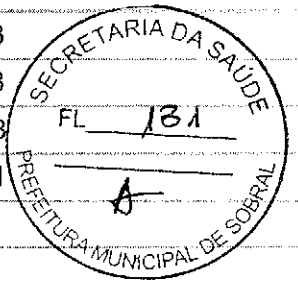
Inscrição: 03.360.145/0001-91

Razão social: CDC CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA

Nome fantasia: CDC - CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO ZEQUINHA FERNANDES

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 04/09/2022 | 04/09/2022 a 03/10/2022 | 2022090400335276095293 |
| 16/08/2022 | 16/08/2022 a 14/09/2022 | 2022081600582442544318 |
| 28/07/2022 | 28/07/2022 a 26/08/2022 | 2022072800480978373925 |
| 09/07/2022 | 09/07/2022 a 07/08/2022 | 2022070900491305769856 |
| 20/06/2022 | 20/06/2022 a 19/07/2022 | 2022062000311233066001 |
| 01/06/2022 | 01/06/2022 a 30/06/2022 | 2022060100432640123010 |
| 13/05/2022 | 13/05/2022 a 11/06/2022 | 2022051300521565923939 |
| 24/04/2022 | 24/04/2022 a 23/05/2022 | 2022042400260869526863 |
| 05/04/2022 | 05/04/2022 a 04/05/2022 | 2022040500420530397279 |
| 17/03/2022 | 17/03/2022 a 15/04/2022 | 2022031700322435392867 |
| 26/02/2022 | 26/02/2022 a 27/03/2022 | 2022022600543823991892 |
| 07/02/2022 | 07/02/2022 a 08/03/2022 | 2022020700331512922009 |
| 19/01/2022 | 19/01/2022 a 17/02/2022 | 2022011901143891406068 |
| 27/12/2021 | 27/12/2021 a 25/01/2022 | 2021122704502588834744 |
| 08/12/2021 | 08/12/2021 a 06/01/2022 | 2021120803541362114752 |
| 19/11/2021 | 19/11/2021 a 18/12/2021 | 2021111903451828590045 |
| 31/10/2021 | 31/10/2021 a 29/11/2021 | 2021103103234010623836 |
| 12/10/2021 | 12/10/2021 a 10/11/2021 | 2021101204045948909659 |
| 23/09/2021 | 23/09/2021 a 22/10/2021 | 2021092303512160135102 |
| 04/09/2021 | 04/09/2021 a 03/10/2021 | 2021090404050920660221 |
| 16/08/2021 | 16/08/2021 a 14/09/2021 | 2021081603472065634605 |
| 28/07/2021 | 28/07/2021 a 26/08/2021 | 2021072804115374160107 |
| 29/04/2021 | 29/04/2021 a 28/05/2021 | 2021042904062809268953 |
| 10/04/2021 | 10/04/2021 a 07/08/2021 | 2021041004114615715513 |
| 22/03/2021 | 22/03/2021 a 20/04/2021 | 2021032203412075262277 |
| 03/03/2021 | 03/03/2021 a 01/04/2021 | 2021030304305701567969 |
| 12/02/2021 | 12/02/2021 a 13/03/2021 | 2021021201224348115804 |
| 24/01/2021 | 24/01/2021 a 22/02/2021 | 2021012401151646818993 |
| 05/01/2021 | 05/01/2021 a 03/02/2021 | 2021010502085148397483 |
| 17/12/2020 | 17/12/2020 a 15/01/2021 | 2020121701563293611472 |

| Emissão/Leitura | Data de Validade | Numero do CRF |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 28/11/2020 | 28/11/2020 a 27/12/2020 | 2020112801394283903103 |
| 09/11/2020 | 09/11/2020 a 08/12/2020 | 2020110901362409973938 |
| 21/10/2020 | 21/10/2020 a 19/11/2020 | 2020102102583650674868 |
| 02/10/2020 | 02/10/2020 a 31/10/2020 | 2020100201472716800581 |
| 31/03/2001 | 31/03/2001 a 30/04/2001 | |
| 28/02/2001 | 28/02/2001 a 31/03/2001 | |
| 31/01/2001 | 31/01/2001 a 28/02/2001 | |



Resultado da consulta em 20/09/2022 15:02:12

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.360.145/0001-91
Certidão n°: 21320546/2022
Expedição: 07/07/2022, às 08:58:19
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDC-CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.360.145/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

19/09/22
Angélica Cordeiro Brito
Cpf: 009.209-373-06

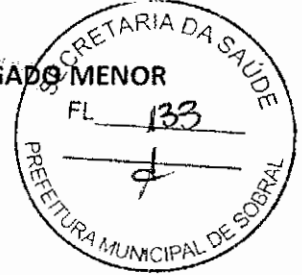
Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO

CDC CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA.



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR



Sobral 08 de julho 2022.

À Comissão Permanente de licitação

Sobral-CE

Ref.: CREDENCIAMENTO CD 22003- SMS

DECLARAÇÃO

CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.360.145/0001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 41315382 SSP-CE e do CPF nº 283.315.753-34 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

() sim - (X) Não .

FERNANDO LIBERATO DE SOUSA

SÓCIO/ ADMINISTRADOR

CPF: 283.315.753-34

Conforme edital de CD 22003-SMS
Bryllano Branda Bratto
CPF: 069.208.373-06.

CDC CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. CNPJ: 03.360.145/0001-91.
AV. DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 685 CENTRO, SOBRAL - CE- CEP: 62.010-293 contatos (88)
3611.5351 (88) 99972.9360.